



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a Convocação e a Composição da Comissão Organizadora das Conferências Estadual de Saúde do Amazonas: 1ª Conferência de Vigilância em Saúde e 2ª Conferência de Saúde das Mulheres.**

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 287ª (Ducentésima Octogésima Sétima) Reunião, 231ª (Ducentésima Trigésima Primeira) Ordinária, realizada dia 20 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNS nº 537 de 19 de setembro de 2016, Da Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde em sua Quinta Diretriz, item XX, que dispõe sobre estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde;

**CONSIDERANDO** as Resoluções CES/AM nº 015 e 016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Relatoria do Conselheiro Estadual de Saúde **Gilson Aguiar da Silva**, onde solicita a aprovação da eleição de técnicos e conselheiros para compor a Comissão Organizadora e Executiva das Conferências: 2ª Conferência de Saúde das Mulheres e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

**I – INDICAR** o Governador do Estado do Amazonas, **José Melo de Oliveira**, como Presidente de Honra das Conferências supracitadas.

**II – COMPOR** o Comitê Organizador e Executivo das Comissões das Conferências: 2ª Conferência de Saúde das Mulheres e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas de 2017, com a seguinte ressalva: o comitê terá uma reunião na próxima semana para analisarem a possibilidade da realização das duas conferências, conforme o resultado da comissão será realizado apenas uma das conferências.

**Comissão Organizadora e Executiva:**

**Presidente de Honra:** Governador José Melo de Oliveira;

**Coordenador Geral:** Pedro Elias de Souza - Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM;

---



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Coordenador Adjunto:** Gilson Aguiar da Silva - Vice-Presidente do CES/AM;

**Secretaria Geral e Registro:** Coordenadora Ana Eli de Vasconcelos Guimarães - Secretária Executiva do CES/AM, **Coordenador Adjunto** Alberto Jorge Rodrigues da Silva - Conselheiro do CES/AM;

**Comissão de Infraestrutura:** **Coordenador** Mário Batista de Andrade Neto - Secretário Executivo da SUSAM, **Coordenador Adjunto** Glauciomar de Assis Passos Nogueira - Conselheiros do CES/AM, Gilson Apurinã Peixoto da Silva, Ivan Santos de Andrade, Alcides Januário de Souza, CEREST e Waldmary Mendonça de Azevedo, técnica da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS;

**Comissão de Comunicação, Informação, Articulação e Mobilização:** **Coordenador** Dartanhã Gonçalves da Silva, **Coordenador Adjunto** Rui Guilherme Neves de Souza, Januário Carneiro da Cunha Neto, Judas Tadeu Jerônimo de Almeida, Cleidimir Francisca do Socorro, Ronaldo André Bacry Brasil, Isaac Gomes Benayon, João Batista da Costa de Paula, Jefferson Flores Aguiar da Silva, Elton de Jesus Corrêa de Souza, Laene Conceição Gadelha Dias, Jackson Guimarães Cordeiro, Warlen Marques de Oliveira – Conselheiros do CES/AM e Maíra Rodrigues Pessoa, técnica da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS;

**Comissão de Programação:** **Coordenadora** Luana Kelly Lima Santana, **Coordenadora Adjunto** Rosemary Costa Pinto – técnica da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS; Darlisom Sousa Ferreira, Roberto de Assis Rodrigues, João Bosco de Lima – Conselheiros do CES/AM. Rosemary Costa Pinto – técnica da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS;

**Comissão de Formulação e Relatoria:** **Coordenadora** Cecilia Leite Motta de Oliveira, **Coordenadora Adjunto** Fanice Lopes de Souza, Silvano de Souza Fonseca, Heliana Nunes Feijó Leite e Adarcylina Magalhães Rodrigues – Conselheiros do CES/AM.

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.**

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 023/2016 – CES/AM**, datada de 20 de dezembro de 2016, nos termos do **Decreto de 01.07.2015**.

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde